

Diário

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



Oficial

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 009/2005 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

EDIÇÃO Nº 132 | 20 DE AGOSTO DE 2026
16ª Legislatura

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE Jayslane de Mora Nóbrega – Jays de Nita
1º SECRETÁRIO Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira
2º SECRETÁRIA Eloah Felinto dos Santos – Eloah Felinto

COMISSÕES PERMANENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira
Cabo Rubem

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nildo da Casa Branca
Berguinho Impacto Som
Jefferson Oliveira

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Rosiene Sarinho
Wagner do Grau
França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Iara Caetano
Jefferson Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Marcelo Bandeira Neto
Jefferson Oliveira
Eloah Felinto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pastora Anunciada
Cabo Rubem
Eloah Felinto
França

COMISSÃO DE SAÚDE

Berguinho Impacto Som
Rosiene Sarinho
Adriano do Táxi

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER

Eloah Felinto
Pastora Anunciada
França

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES – EDITAIS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, o Vereador Josauro Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 27/08/2026
- Horário: 15h
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei)

- PLO 32/26 (AUTORIA VEREADOR CABO RUBEM)
- PLO 43/26 (AUTORIA VEREADOR JARBAS)
- PLO 47/26 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)
- PLO 50/26 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)

MEMBROS TITULARES CONVOCADOS

Relator(a): Vereador (a) **CABO RUBEM**
Membro (a): Vereador (a) **WAGNER DO GRAU**

DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLÊNCIA

§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no **prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital**, importará no **registro automático de falta**, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

- 1º Suplente: Vereador (a) **ELOAH FELINTO**
- 2º Suplente: Vereador (a) **BERGUINHO DO IMPACTO SOM**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais

Bayeux/PB, 20 de agosto de 2026.

Vereador(a) **Josauro Pereira**
Presidente da CCJR

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, o Vereador Wagner do Grau, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 27/08/2026
- Horário: 15h30
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei)

- PLO 32/2026 (AUTORIA VEREADOR CABO RUBEM)
- PLO 43/26 (AUTORIA VEREADOR JARBAS)
- PLO 47/26 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)
- PLO 50/26 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)

MEMBROS TITULARES CONVOCADOS

Relator(a): Vereador (a) **FRANÇA**
Membro (a): Vereador (a) **JOSAURO PEREIRA**

DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLÊNCIA

§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no **prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital**, importará no **registro automático de falta**, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

1. Suplente: Vereador(a) **NOQUINHA**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 20 de agosto de 2026.

Vereador(a) **Wagner do Grau**
Presidente da COSPA

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

O Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Minorias da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, o Vereador Jefferson Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 27/08/2026
- Horário: 16h15
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei)

- PLO 32/2026 (AUTORIA VEREADOR CABO RUBEM)

MEMBROS TITULARES CONVOCADOS

Relator(a): Vereador (a) **ELOAH FELINTO**
Membro (a): Vereador (a) **PASTORA ANUNCIADA**

DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLÊNCIA

§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no **prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital**, importará no **registro automático de falta**, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

1. 1º Suplente: Vereador(a) **IARA CAETANO**
2. 2º Suplente: Vereador(a) **NILDO DE INÁCIO**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 20 de agosto de 2026.

Vereador(a) **Jefferson Oliveira**
Presidente da CCDHM

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

O Presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, o Vereador Cabo Rubem, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 27/08/2026
- Horário: 16h30
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei)

- PLO 50/26 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)

- **MEMBROS TITULARES CONVOCADOS**

Relator(a): Vereador (a) **NOQUINHA**
Membro (a): Vereador (a) **FRANÇA**

- **DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLENÇA**

§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital, importará no registro automático de falta, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

1. 1º Suplente: Vereador(a) **NILDO DE INÁCIO**
2. 2º Suplente: Vereador(a) **NILDO DA CASA BRANCA**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 20 de agosto de 2026.

Vereador(a) **Cabo Rubem**
Presidente da CSP

COMISSÃO DA MULHER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

A Presidente da Comissão da Mulher da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, a Vereadora Iara Caetano, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 27/08/2026
- Horário: 16h
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei)

- PLO 47/26 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)
- PLO 50/26 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)

- **MEMBROS TITULARES CONVOCADOS**

Relator(a): Vereador (a) **PASTORA ANUNCIADA**
Membro (a): Vereador (a) **FRANÇA**

- **DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLENÇA**

§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital, importará no registro automático de falta, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

1. 1º Suplente: Vereador(a) **IARA CAETANO**

2. 2º Suplente: Vereador(a) **MARCELO BANDEIRA NETO**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 20 de agosto de 2026.

Vereador(a) **Eloah Felinto**
Presidente da CM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO